



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI

MOÇÃO DE APOIO Nº 3/2019

Os Vereadores que o presente subscrevem, amparados pelo Regimento Interno em Vigor, e por unanimidade de seus membros, requerem que seja enviado MOÇÃO DE APOIO pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas.

Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justos e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: *“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”*.

Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõe de uma estrutura abrangente como a sua,



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI

fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Candói é o 2.170º município brasileiro em número de habitantes, e nossa renda per capita nos coloca na 1.004ª colocação, conseqüentemente no rol de cidades que não são atrativas economicamente para dispormos de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos munícipes poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências.

Os Correios contam com 4 (quatro) trabalhadores que prestam seus relevantes serviços aos nossos quase 15.000 (quinze mil) munícipes, estes trabalhadores, contribuem de forma significativa para a arrecadação municipal.

Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzirão a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda, e como exemplo citamos que eles dispõem atualmente de assistência à saúde custeada por mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, após sua substituição por mão de obra terceirizada, que não disporá deste benefício.

Esta mudança de regime de contratação seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada.

Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios**



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI

afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades. Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candói, 30 de setembro de 2019.

Sergio Wegner de Vargas
Vereador

Celso Miguel Turok
Vereador

José Carlos Aparecido Modesto
Vereador

Leonidas Mattos de Deus
Vereador

Mauri Belle
Vereador

Nilson José Rodrigues
Vereador

Osmar José Mis
Vereador

Valdir da Costa
Vereador

Valter Oliveira da Luz
Vereador